


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 148

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Fórum de Gestão Estratégica chega ao Sertão do Pajeú

As circunscrições de Serra Talhada e Afogados da Ingazeira aderiram aos seis projetos

Os promotores de Justiça das Circunscrições de Serra Talhada e Afogados da Ingazeira aderiram aos seis projetos estratégicos apresentados no Fórum de Gestão Estratégica, nessa quinta-feira (22), em Triunfo (Sertão do Pajeú). Na ocasião, os promotores de Justiça assinaram o Termo de Adesão e definiram os sublíderes de cada projeto.

A Gestão Estratégica 2013/2016 do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) terá, inicialmente, o desenvolvimento dos projetos estratégicos com o

foco na saúde, patrimônio público, meio ambiente, segurança pública e resultados institucionais: *Fiscalizando atenção básica à saúde; Admissão Legal e Controle à vista; Lixo: quem se lixa?; Pacto dos municípios pela segurança pública e Pernambuco contra o crack.*

Em Serra Talhada, os projetos terão como sublíderes os promotores de Justiça Daniel de Ataíde Martins (*Admissão Legal*); Mário Lima Costa Gomes de Barros (*Controle à vista*); Fabiano Morais Beltrão (*Fiscalizando atenção básica à saúde*); Felipe



Gestão Estratégica
MPPE - 2013 / 2016

Akel Pereira de Araújo (*Lixo: quem se lixa?*); Edeilson Lins de Souza Júnior (*Pacto dos municípios pela segurança pública*) e Fabiano de Melo Pessoa (*Pernambuco contra o crack*).

O próximo Fórum será na segunda (26), em Garanhuns, abrangendo as Circunscrições de Palmares e Arcoverde. O ciclo se encerrará com a realização do Fórum na Capital, na quarta-feira (28).

Já na Circunscrição de Afogados da Ingazeira os promotores de Justiça Bruno da Silva Ramos (*Admissão legal*); Paulo Diego Sales Brito (*Controle à vista*); Lúcio Luiz de Almeida Neto

(*Fiscalizando atenção básica à saúde*); Aurinilton Leão Carlos Sobrinho (*Lixo: quem se lixa?*); Lorena Medeiros Santos (*Pacto dos municípios pela segurança pública*) e Fabiana de Souza Silva Albuquerque (*Pernambuco contra o crack*).

O próximo Fórum de Gestão Estratégica será realizado na segunda-feira (26), em Garanhuns, abrangendo as Circunscrições Ministeriais de Palmares e Arcoverde. O ciclo de Fóruns termina com a realização do da Capital, na quarta-feira (28).

Escalas de Plantão para este final de semana

Escalas de Plantão do sábado (24) e domingo (25), das 13 às 17h. **3ª Entrância/Capital** - Promotores de Justiça Eleonora Marise da Silva Rodrigues (sábado) e Amaro Reginaldo Silva Lima (domingo); **Infância e Juventude** - Promotores de Justiça Luiz Guilherme (sábado) e Catarina Gusmão (domingo). **Procuradoria de Justiça em Matéria Cível** - Procuradores de Justiça Maria Betânia Silva (sábado) e Valdir Barbosa Filho (domingo). **Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal** - Procuradoras de Justiça Sueli Gonçalves de Almeida (sábado) e Norma Mendonça Galvão de Carvalho (domingo).

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Obras no canal Mariana devem ser reiniciadas

Os serviços de limpeza do canal da Mariana, que atravessa o bairro da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife), deverão ser reiniciados imediatamente. A pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o Poder Público deferiu, em maio, o pedido de tutela antecipada para determinar aos gestores municipais que recomecem as obras a fim de garantir a proteção do meio ambiente com a promoção e manutenção da urbanização.

Na ação civil pública, ajuizada pela promotora de Justiça Isabela Bandeira, o MPPE in-

formou que durante as apurações sobre a ausência de limpeza e drenagem no canal foi descoberto que as obras estavam paradas devido à necessidade de se ter um aterro maior do que havia sido previsto anteriormente. Os serviços, iniciados em abril de 2012 ficaram suspensos até o dia 10 de agosto do mesmo ano, por causa da dificuldade na limpeza do local e o período de chuvas.

Durante as audiências realizadas para debater o tema com o secretário de Limpeza Urbana, ficou esclarecido que, além da limpeza e da

manutenção do Canal da Mariana, seria necessário fazer também terraplanagem para que o local fosse desobstruído. Já o secretário de Obras declarou que o projeto de macrodrenagem da região havia sido concluído, o que deixaria o processo de limpeza mais eficiente. Entretanto, o secretário de Obras também alegou que o serviço de terraplanagem é de grande porte e, por isso, seriam necessários recursos do Governo Federal.

Apesar da declaração do gestor municipal sobre a necessidade de verba federal, na decisão, o Poder Judiciário

apontou contradições. De acordo com o documento, “o município não deixou de pagar a empresa, até mesmo porque (a empresa) foi contratada para limpeza de diversos canais durante o todo o ano”, e que ainda, no contrato firmado “há previsão de serviços eventuais e serviço de terraplanagem”. Desta forma, para a juíza “o município vem demonstrando omissão na execução de suas políticas públicas”, já que a alegação sobre a falta de recursos públicos não procede.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

PATRIMÔNIO

MPPE recomenda Fundações da Capital

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, expediu recomendação aos representantes legais das Fundações do Recife que cumpram o previsto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1330/2011 – ITG 2000.

De acordo com o documento, de autoria da promotora de Justiça Maria da Glória Gonçalves Santos, esclarece que cabe à Promotoria de Fundações “intervir em todas as escrituras públicas que versem sobre fundações e autorizar o registro ou averbação de qualquer título ou

documento nos cartórios competentes, após exame”.

Segundo a Resolução do CFC, a entidade que tiver unidade operacional ou de negócios e optar por sistema de escrituração descentralizado deve ter registros contábeis que permitam a identificação das transações de cada unidade, em um único sistema. O patrimônio da Fundação pertence à sociedade ou a uma parcela determinada desta, sendo denominada de domínio público, por causa de sua finalidade social.

Caso a recomendação não seja cumprida, o registro dos livros contábeis das Fundações será rejeitado.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.266/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **CARLOS ROBERTO SANTOS**, 29º Promotor de Justiça de Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, durante o afastamento do Bel. Clênio Valença Avelino de Andrade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de agosto de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.267/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar as Belas. **ANA MARIA MOURA MARANHÃO DA FONTE**, 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, e **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**, 9ª Promotora de Justiça Substituta de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria, durante o afastamento do Bel. Josenildo da Costa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de agosto de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.268/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 355/2013-7ªP-J-DH (SIIG nº 0032081-5/2013), da lavra do Bel. Westei Conde y Martin Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Bel. **WESTEI CONDE Y MARTIN JÚNIOR**, 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, do Grupo de Trabalho para discutir o Novo Modelo de Controle Externo da Atividade Policial, instituído por meio da Portaria PGJ nº 749/2013, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de agosto de 2013.

Fernando Barros de Lima
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.264/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 133/2013 – Coord. Circ, da Coordenadoria da 14ª Circunscrição Ministerial – Serra Talhada, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.130/2013, de 29.07.2013, publicada no DOE de 30.07.2013, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.08.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Fabiano de Melo Pessoa
25.08.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Fabiano de Melo Pessoa



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS
JURÍDICOS**
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

31.08.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior

Leia-se:

PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
24.08.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
25.08.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
31.08.2013	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite
01.09.2013	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Vandeci Sousa Leite

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou os seguintes despachos:

21.08.2013

Expediente n.º: 046/13
Processo n.º: 0033770-2/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital.*

Expediente n.º: 1530/13
Processo n.º: 0035327-2/2013
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Verdejante.*

Expediente n.º: 2777/13
Processo n.º: 0035444-2/2013
Requerente: **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Condado com cópia à 1ª Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco.*

Expediente n.º: 1719/13
Processo n.º: 0032699-2/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à ATMAD.*

Expediente n.º: 056/13
Processo n.º: 0032720-5/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 055/13
Processo n.º: 0032725-1/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 054/13
Processo n.º: 0032729-5/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 052/13
Processo n.º: 0032735-2/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 004/13
Processo n.º: 0032664-3/2013
Requerente: **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP da Infância e Juventude.*

Expediente n.º: 005/13
Processo n.º: 0032665-4/2013
Requerente: **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se ao CAOP Criminal com cópia às Promotorias de Justiça de Execuções Penais da Capital.*

Expediente n.º: 025/13
Processo n.º: 0034625-2/2013
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ABREU E LIMA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Providenciado através da PORTARIA PGJ nº 1.231/2013. Arquite-se.*

Expediente n.º: 008/13
Processo n.º: 0034789-4/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À ATMA.*

Expediente n.º: 17248/13
Processo n.º: 0034775-8/2013
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes.*

Expediente n.º: 16191/13
Processo n.º: 0035443-1/2013
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 5006/13
Processo n.º: 0032657-5/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital com cópia Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 4909/13
Processo n.º: 0032368-4/2013
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Primavera.*

Expediente n.º: 16443/13
Processo n.º: 0032163-6/2013
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público. Encaminha cópia da Promoção de Remessa do auto nº 2013/1135742. **7)SIIG nº. 0032281-7/2013 e 0032643-0/2013.** Interessada: 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Encaminha cópia do Despacho de Indeferimento dos Documentos nºs 2843789 e 2843781. **8)SIIG nº. 0032840-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Defesa e Promoção da Saúde. Informa que o PP nº 146/2013 foi juntado ao ICC nº 008/2013. **9)SIIG nº. 0032504-5/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Defesa e Promoção da Saúde. Informa que o PP nº 075/2013 foi juntado ao ICC nº 008/2013. **10)SIIG nº. 0031564-1/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolândia e Jatobá. Encaminha cópia do Relatório de Atividades do Projeto "Ministério Público nas Ruas" - Etapa Petrolândia. **IV.V - Suspeição de Membros: 1)SIIG nº. 0031859-8/2013.** Interessada: Procuradoria de Justiça em Matéria Cível. Comunica que, por motivo de foro íntimo, declarou suspeita na Apelação nº 0309832-4. **2)SIIG nº. 0032186-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita de atuar na audiência de instrução e julgamento referente aos autos do processo nº 0002596-28.2010.8.17.1110. **3) 2012/933954.** Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita de atuar nos autos do IC nº 018/2012. **4)SIIG nº. 0032233-4/2013.** Interessada: 25ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca do Recife - Central de Inquiritos. Comunica que, averbou suspeito para atuar no procedimento nº 2011/86396. **IV.VI - Ação Civil Pública: 1)SIIG nº. 0033198-6/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Trindade. Encaminha cópia da Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa. **2)SIIG nº. 0032075-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 008/2012. **IV.VII - Comunicações de Cumprimento de Recomendações: 1)SIIG nº. 0024602-5/2013, 0024601-4/2013 e 0023309-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Buenos Aires. Informa que a Recomendação nº 002/2012 vem sendo cumprida. **2)SIIG nº. 0023148-0/2013 e 0053375-5/2012.** Interessada: Promotoria de Justiça de Betânia. Informa que a Recomendação nº 008/2012 vem sendo cumprida. **3)SIIG nº. 0021890-2/2013 e 009719-4/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes - Curadoria do Patrimônio Público e Social. Informa que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida. **4)SIIG nº. 0021486-3/2013 e 0008145-0/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru. Informa que a Recomendação nº 001/2013 foi cumprida. **5)SIIG nº. 0026979-6/2013 e 0006618-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Orobó. Informa que a Recomendação nº 004/2013 vem sendo cumprida. **6)SIIG nº. 0027311-5/2013 e 0008683-7/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Informa que as Recomendações nºs 02/2013 e 03/2013 vem sendo cumpridas. **7)SIIG nº. 0027039-3/2013 e 0009849-3/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Informa que a Recomendação nº 001/2013 foi cumprida. **8)SIIG nº. 0026436-3/2013 e 0010684-1/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Tracunhaém. Informa que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida. **9)SIIG nº. 0027319-4/2013 e 0015427-1/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Serrita. Informa que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida. **10)SIIG nº. 0027478-1/2013 e 0009879-6/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Informa que a Recomendação nº 001/2013 foi cumprida. **11)SIIG nº. 0027453-3/2013 e 0013238-8/2013.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa de Olinda - Consumidor e Saúde. Informa que a Recomendação nº 001/2013 vem sendo cumprida. **12)SIIG nº. 0028277-8/2013 e 0009775-1/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Petrolândia. Informa que as Recomendações nºs 001 e 002/2013 vem sendo cumpridas. **13)SIIG nº. 0032870-2/2013 e 0032869-1/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Informa que a Recomendação nº 007/2013 foi cumprida. **14)SIIG nº. 0026698-4/2013 e 0007840-1/2013.** Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes. Informa que a Recomendação nº 002/2013 foi cumprida. Aberta à discussão e não havendo questionamentos, o Conselho Superior, à unanimidade, decidiu conhecê-los e determinar que a Secretária: a) oficie os Promotores de Justiça que encaminharam Recomendações para que informem as medidas efetivas no sentido de serem cumpridas as recomendações expedidas; b) oficie os Promotores de Justiça que encaminharam Termo de Ajustamento de Conduta para que acompanhem o cumprimento e caso não seja cumprido tomem as providências necessárias; c) proceda às devidas anotações para efeito de contagem de prazo; e d) archive-se os demais; além de proceder com os encaminhamentos na forma estabelecida pelas Resoluções deste Conselho. **V - Processos de Distribuições Anteriores:** A Conselheira Drª. Andrea Karla trouxe o(s) processo(s): SIIG 0014880-3/2013, Relatório de Estágio Probatório, Drs. Ademilton das Virgens Carvalho Leitão, Diego Albuquerque Tavares, Diógenes Luciano Nogueira Moreira, Fernando Della Latta Camargo, Manuela de Oliveira Gonçalves e Mário Lima Costa Gomes de Barros, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedidos o Corregedor Dr. Renato da Silva Filho e Drª. Dayse Pereira. Em razão da necessidade de se ausentar do Presidente do Conselho, o Corregedor Dr. Renato da Silva Filho assumiu a Presidência. A Conselheira Drª. Andrea Karla trouxe o(s) processo(s): SIIG 0014880-3/2013, Relatório de Estágio Probatório, Dr. ..., relatando e votando pelo arquivamento, ante a orientação da Corregedoria. Colocado(s) em votação, foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedidos o Corregedor Dr. Renato da Silva Filho e Drª. Dayse Pereira. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa solicitou que fosse encaminhado para ele a resposta do expediente da Corregedoria em relação a Inspeção em Moreilândia, Inspeção nº 033-1/2013-JP. O Corregedor Dr. Renato da Silva Filho disse que o expediente será encaminhado no dia seguinte. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 468/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da C.I nº 126/2013, do Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, protocolada sob o nº 0029664-0/2013;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JOSILENE ALVES DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.465-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, durante **04 dias**, referentes aos dias 03 e 06/05/2013, e 15 e 17/07/2013 tendo em vista o gozo de folgas da titular, **MICHELE COSTA DA SILVA**, Técnica Ministerial, matrícula 188.672-0.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 03/05/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de agosto de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP 469/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da Portaria Interna do IRH Nº 057/2013, de 25/07/2013, e da Comunicação Interna nº 433/2013 do Departamento Ministerial de Transporte, protocolada sob nº 33169-4/2013;

RESOLVE:

I - Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **JESSÉ BATISTA DO REGO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 188.134-5, por um prazo de 30 dias contados a partir de 01/08/2013;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 1º/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de agosto de 2013

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia:21/08/2013

Expediente: Cl.130/2013
Processo: nº 0032024-2/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.131/2013
Processo: nº 0032025-3/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.132/2013
Processo: nº 0032021-8/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.133/2013
Processo: nº 0032018-5/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.134/2013
Processo: nº 0032016-3/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.135/2013
Processo: nº 0032060-2/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.136/2013
Processo: nº 0032063-5/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço-074/2013
Processo: nº 0029580-6/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviço
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: Processo de Compras-056/2013
Processo: nº 0030812-5/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Material
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Processo de Compras-057/2013
Processo: nº 0031076-8/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Material
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente:Cl.119 /2013
Processo: nº 0035358-6/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente:Cl.125 /2013
Processo: nº 0035376-6/2013
Requerente: Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF.146/2013
Processo: nº 0035393-5/2013
Requerente: Dra. Maria da Glória Gonçalves Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências.

Expediente: OF.201/2013
Processo: nº 0035491-4/2013
Requerente: Dra. Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências.

Expediente: Cl.081/2013
Processo: nº 0035346-3/2013
Requerente: Departamento Ministerial de Patrimônio e Material
Assunto: Comunicação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF.128/2013
Processo: nº 0029978-8/2013
Requerente: Dr. Eduardo Henrique Borba Lessa
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DMTR. Para pronunciamento.

Expediente: OF.1224/2013
Processo: nº 0024488-8/2013
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À Subprocuradoria-Geral em Assuntos Administrativos - Dra. Laís Teixeira, para conhecimento das providências tomadas.

Expediente: OF.093/2013
Processo: nº 0035522-8/2013
Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.0155 /2013
Processo: nº 0035588-2/2013
Requerente: Dr. Luciano Bezerra da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.022/2013
Processo: nº 0034144-7/2013
Requerente: Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. para pronunciamento.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0024344-8/2013
Requerente: José Augusto Bezerra dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0034639-7/2013
Requerente: Rivânia Araújo da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: S/N/2013
Processo: nº 0028868-5/2013
Requerente: Isabel Cristina de Andrade Lima e Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 0024342-6/2013
Requerente: Vânia Alves Lourenço

Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente:Req. /2013
 Processo: nº 0031738-4/2013
 Requerente: Luis Carlos de França Amorim
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.056/2013
 Processo: nº 0009045-0/2013
 Requerente: Dra. Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Para arquivar, tendo em vista que o Convênio encontra-se em plena vigência, conforme cota da AJM, em 11.04.2013, SIIG-005117-5/2013.

Secretaria Geral do Ministério Público, 22 de agosto de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA
 DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2013**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Sistema de Climatização Central do tipo VRF para o Edifício Promotor de Justiça Paulo Cavalcanti, em Recife-PE.

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **05.09.2013, quinta feira, às 14hs (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mp.pe.gov.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 22 de agosto de 2013.

Onélia Carvalho de O. Holanda
 Pregoeira/CPL

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 029/2013

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Doutora DELUSE AMARAL ROLIM FLORENTINO, AVISA aos membros e servidores do MPPE, abaixo relacionados, que as aulas do Curso "**Gestão de Documentos e Informações Aplicada aos Gestores do MPPE**" serão ministradas nos dias **29 e 30 de agosto** de 2013, das **13 às 17h**, no **Auditório do Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público**, Rua 1º de março, nº 100, Santo Antônio, Recife, PE. Solicita que os casos de impossibilidade de comparecimento sejam comunicados por meio do endereço eletrônico escola@mppe.mp.br. Por oportuno, a ESMP relembra aos Promotores de Justiça selecionados o dever contido na Recomendação Conjunta PGJ-CGMP nº 001/05, de 27/10/2005, publicada no DOE de 28/10/2005.

Nome dos Participantes:
 ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 ANDRE FELIPE BARBOSA DE MENEZES
 ANDREA PACHECO DE ARAUJO FALCÃO
 ARTUR CERQUEIRA RIBEIRO DE GUSMÃO
 BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS
 CAROLINA SORIANO FERREIRA NUNES
 CLEIANE DE BARROS LIMA
 FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM
 FERNANDO DANIEL DO RÉGO BARROS
 FERNANDO RIBAMAR VIANA NETO
 FRANCISLENE GOMES DA SILVA
 INÁURIA FERREIRA DA SILVA
 JEFFERSON LUIZ DE FRANÇA
 JOSEMARA LIMA CAVALCANTI
 JOSENITA CAMILO DOS SANTOS LIRA
 JULIANA MAGALHÃES FRANCA
 KARLA PATRÍCIA GUEDES DE SOUZA CUNHA
 LENILDA FERREIRA CAMPOS
 LUCIMAR FERREIRA DA SILVA LIMA
 MARIA ALCIONE SILVA DE HOLANDA
 MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
 MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO
 RAISSA BEZERRA MONTEIRO
 RHAISSA SANTOS DE SOUZA
 RINALDO JORGE DA SILVA
 RODRIGO TENÓRIO TAVARES DE MELO
 RODRIGO WANDERLEY CORREA DE ARAUJO
 SILVIA MARIA DE ARAUJO SOBRAL SILVA
 SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA
 TÁRSIS GOMES DA SILVA
 VÂNIA LIMEIRA BRAGA
 VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONÇA
 WILANI FRANCISCA DA SILVA

Recife, 22 de agosto de 2013.

Deluse Amaral Rolim Florentino
 Promotora de Justiça
 Diretora da ESMP/PE

Promotorias de Justiça

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
 DEFESA DA CIDADANIA**

PORTARIA - IC N.º 022/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos idosos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CGMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do *Parquet* que a CEHAB – Companhia de Habitação de Pernambuco – construiu um conjunto habitacional para moradia dos cidadãos residentes nas proximidades da Lagoa Olho D'água;

CONSIDERANDO que, de acordo com o apurado nos autos do IC 087/2012, a CEHAB estaria destinando as residências do novo conjunto habitacional sem qualquer critério definido e sem correlação com o Plano Municipal de Habitação do Município de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO que em audiência neste órgão ministerial realizada nos autos do IC 087/2012, a CEHAB afirmou que o reassentamento das famílias não foi baseado no Plano Municipal de Habitação de Jaboatão;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações obtidas no site da CEHAB, o conjunto habitacional em questão está inserido no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) I, que foi criado pelo Governo Federal e possui um conjunto de regras, compromissos de ação e diretrizes de governo.

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de averiguar a existência de critérios de beneficiamento das famílias e a aplicação do Plano de Habitação local

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências:

- 1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio;
- 2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – MEIO AMBIENTE e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3) Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;
- 4) Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;
- 5) Requisite-se informações à CEHAB acerca dos critérios relativos ao Programa Habitacional em questão, encaminhando-se cópia da presente portaria.
- 6) Requisite-se informações à Secretaria Municipal de Habitação para que informe se os beneficiários estão cadastrados no programa do Município de Jaboatão dos Guararapes

Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 22 de agosto de 2013.

Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
 Promotora de Justiça

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA DO OURO
 TAC 03/2013 – PP22/2013**

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA n.º 03/2013

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal e a teor do disposto no art. 5º, §6º, da Lei Federal n.º 7.347/85, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de sua representante legal em exercício na Promotoria de Justiça de Lagoa do Ouro, doravante denominado COMPROMITENTE e, do outro lado, a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, representado pelo Pe. **DORIVAL NICACIO DE ARAÚJO**, brasileiro, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Conceição, portador do RG nº 4141579-SSP/PE, expedição 26/04/1989, nascido em 10/07/1967, filho de Angélica Paula da Silva, natural de São João/PE, residente na Praça Padre José Monteiro, nº 50, Lagoa do Ouro/PE, podendo ser localizado pelo telefone nº 87-3785-1124 e os Organizadores do evento Sr. Kelisson Machado da Silva, RG nº 7.982.889, SDS/PE e Sr. André Basílio da Silva, RG 8.221018, SDS/PE, **POLÍCIA MILITAR**, representado pelo **Capitão Carlos André Lins dos Santos**, brasileiro, Capitão da 3ª Companhia de Polícia Militar de Bom Conselho/PE, nascido aos 16/04/1975, natural de Recife/PE, portador do RG nº 43176-PM, filho de Gabriel João dos Santos e de Lenira Lins dos Santos, endereço Rua Capitão Luzimaco, s/n. Bom Conselho/PE; podendo ser localizado pelos telefones 87-8113-2197 – 87-9635-3054; **CONSELHO TUTELAR**, representado pelo Conselheiro Walter Rodrigues Cordeiro, CPF 404.850.134-08 e **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, representada por **AUDISANDRA MONTEIRO BEZERRA**, brasileira, solteira, Representante da Secretaria de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, portadora do RG. nº 8.245.379-SDS/PE, nascida em 19/12/1990, filha de Valdir de Melo Bezerra e de Adelza Leite Monteiro, natural de Lagoa do Ouro/PE, residente no Sítio Lagoa Grande, Lagoa do Ouro/PE, podendo ser localizada pelo telefone celular de claro nº (87) 9114-6726 ou (87) 3785-1133 da Secretaria de Saúde, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO – que o a Paróquia Nossa Senhora da Conceição tradicionalmente realiza uma festa popular e de grande envergadura, denominada "VI KAIRÓS E 41º ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", sendo o Município de Lagoa do Ouro um dos lugares mais visitados desta região neste período, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO - que esta Festa Popular está programada para realizar-se de 05 à 08 de Setembro de 2013, com a seguinte Programação:

QUINTA – 05 de Setembro de 2013: 19:30 hs – Missa de abertura na Igreja com a Benção do Santíssimo (Celebrante Pe. Dorgival Nicácio), após a missa encontro com o grupo Restaurados em Cristo, de Jaboatão dos Guararapes/PE;

SEXTA – 06 de Setembro de 2013: 19:30 hs – Celebração Eucarística no palco, com o Padre Roberto Júnior (Paróquia do Sagrado Coração de Jesus-Garanhuns/PE. Logo após, encontro com a Comunidade "Chama de Amor", de São Bento do Una/PE;

SÁBADO - 07 de Setembro de 2013: 06:00 hs – Ofício da Imaculada Conceição no palco; 14:00 hs Kairoizinho (na Igreja); 19:30 hs – Celebração Eucarística com o Padre Marcelo Protázio da Paróquia de Bom Conselho/PE. Logo após show e pregação com Reginaldo e Elizabete, de Ollinda/PE;

DOMINGO – 08 de Setembro de 2013: 09:00 hs – Missa de Encerramento com o Padre Dorgival Nicácio, na Igreja; 15:30 hs – Concentração no Portal da Cidade para a saída do Arrastão; 16:00 hs – Saída do Arrastão da Fé, com a Banda Bis (de Bom Conselho); Após o arrastão– Show no Palco com Neto Monteiro (Caruaru).

CONSIDERANDO – que em todos os pólos de animações são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos do Município e da região nesta época do ano;

CONSIDERANDO – a necessidade de evitar situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que pode proporcionar o acúmulo de pessoas até avançada hora, ocasionando, dentre outras coisas, perturbação ao sossego e à saúde;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do uso de equipamentos sonoros;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, em razão da grande concentração de pessoas, é possível a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes e que vasilhames de vidros, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CELEBRAM o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, sobretudo, nos pólos de animação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

I - Encerrar os eventos e atividades com o desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, às 23:00 horas, com tolerância até as 24:00 horas, garantindo-se desta forma o respeito ao sossego dos moradores do entorno da Praça e locais de realização do evento;

II - Respeitar em suas programações a proibição dos ruídos sonoros nas áreas de silêncio, tais como: hospitais, escolas, bibliotecas públicas etc. Para tanto qualquer emissão de som, seja pelo Trio Elétrico ou outro instrumento sonoro deve ser desligada 150 (cento e cinquenta) metros antes e ligada apenas 150 (cento e cinquenta) metros depois do hospital local.

III – Não comercializar bebidas alcoólicas nas barraquinhas organizadas pela Paróquia para venda de alimentação;

IV- Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

V – Obter autorização para realização do evento junto ao Município de Lagoa do Ouro, cumprindo os requisitos exigidos pela municipalidade;

VI - Providenciar o alvará do Corpo de Bombeiros, e outros exigidos pela legislação em relação à segurança das estruturas montadas (palcos, camarotes, arquibancadas, parque de diversão, etc), mantendo-os sob sua guarda para fins de apresentação, caso seja requisitado;

VII – Providenciar, logo após o término das festas, a total limpeza do local do evento, impedindo o acúmulo de lixo e sujeira, caso não realizado pelo município;

VIII – Que comunique as Polícias Civil e Militar da programação para fins de realizarem a segurança das pessoas com o policiamento ostensivo;
IX – respeitar de acordo com a autorização municipal os locais de fechamento das ruas, impedindo o acesso de veículos nos locais interditados para o evento, para evitar acidentes, permitindo apenas ambulâncias, viaturas policiais e casos de emergência;

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – Auxiliar diretamente a Paróquia Nossa Senhora da Conceição no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral, bem como no respeito à área de silêncio previstas em Lei, principalmente nas proximidades do Hospital local, entre outras;

III- Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros seja em estabelecimentos comerciais, barracas ou automóveis, dentre outros, após o horário de término da festa no palco principal, conforme anteriormente definido, bem como nos horários das celebrações religiosas na Igreja Matriz;

IV- Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas de estabelecimentos do entorno da Praça, advertindo para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros;

V - Trabalhar junto aos Restaurantes, mercadinhos e similares, vendedores ambulantes, cadastrados ou não, orientando-os para não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período das festividades, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows;

VI- Deixar a população informada e também advertir quanto às dicas de segurança, sobretudo através da imprensa;

VII – Prestar toda segurança necessária nos pólos de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas.

CLAUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, nos pontos de animação, durante os dias de festividade, visitando o local periodicamente;

II – Fiscalizar para combater a venda, o fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, orientando os comerciantes nesse sentido, inclusive com o auxílio de força policial, quando necessário;

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE

I - Garantir no dia 08/09/2013 a presença de uma ambulância e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção de eventuais acidentados para o hospital municipal;

II – Fiscalizar através da Vigilância Sanitária as barraquinhas e vendedores ambulantes quanto a higiene e condições dos alimentos e produtos comercializados, adotando as medidas cabíveis em caso de constatação de irregularidades;

CLÁUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de Lagoa do Ouro como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA: – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pela Promotora de Justiça abaixo subscrita foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data.

Lagoa do Ouro/PE, 22 de agosto de 2013.

Elisa Cadore Foletto
Promotora de Justiça

Pe. Dorgival Nicacio de Araújo
Representante da Paróquia

Sr. Kelisson Machado da Silva
Organizador do evento
RG nº 7.982.889- SDS/PE

Sr. André Basílio da Silva
Organizador do Evento
RG 8.221018- SDS/PE

Capitão Carlos André Lins dos Santos
Representante da Polícia Militar

Audissandra Monteiro Bezerra
Representante da Secretaria de Saúde

Walter Rodrigues Cordeiro
RG 5679583, SSP/PE
Conselheiro Tutelar de Lagoa do Ouro

TESTEMUNHAS

José Alberto Basílio Monteiro
Servidor à disposição do MPPE

Ismar Rodrigues Silva
RG 6070177SDS/PE

Escola Superior do Ministério Público

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 21.08.2013:

Processo nº 0034116-6/2013
Requerente: ERNANDO JORGE MARZOLA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034502-5/2013
Requerente: THIAGO FARIA SOARES
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034981-7/2013
Requerente: RONILSON ARAUJO DE BRITO FIGUEIREDO
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0035000-8/2013
Requerente: RONILSON ARAUJO DE BRITO FIGUEIREDO
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0033178-4/2013
Requerente: RONILSON ARAUJO DE BRITO FIGUEIREDO
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0032415-6/2013
Requerente: RONILDO JOSE DA SILVA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0032287-4/2013
Requerente: TEREZA IRANEIDE F. GRANGEIRO
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034969-4/2013
Requerente: SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0020342-2/2013
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0032637-3/2013
Requerente: JOSE FRANCISCO DA SILVA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034470-0/2013
Requerente: MARIA DE FATIMA DE SA FERREIRA
Assunto: Licença médica - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de licença médica da requerente, conforme documentação apresentada. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Processo nº 0032960-2/2013
Requerente: ANTONIO VALCI CHAVES DE LIMA
Assunto: Plantão Ministerial - Banco de horas

Despacho: Defiro o pedido para converter o plantão ministerial em banco de horas, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.

Processo nº 0033314-5/2013
Requerente: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Atualização de Adicional de exercício - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme planilha apresentada. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0033306-6/2013
Requerente: ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO
Assunto: Atualização de Adicional de exercício - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme planilha apresentada. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034965-0/2013
Requerente: ENIO RICARDO CORDEIRO LACERDA
Assunto: Atualização de Adicional de exercício - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme planilha apresentada. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0033318-0/2013
Requerente: ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO
Assunto: Atualização de Adicional de exercício - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme planilha apresentada. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0033320-2/2013
Requerente: ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO
Assunto: Atualização de Adicional de exercício - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme planilha apresentada. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034323-6/2013
Requerente: CAMILA TAVARES DA CUNHA
Assunto: Atualização de Adicional de exercício - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme planilha apresentada. Ao DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034259-5/2013
Requerente: FREDERICO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
Assunto: Férias (Suspensão) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0031920-6/2013
Requerente: RONILSON ARAUJO DE BRITO FIGUEIREDO
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0033457-4/2013
Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0034120-1/2013
Requerente: CHARLES HAMILTON SANTOS LIMA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0033456-3/2013
Requerente: LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0031613-5/2013
Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MARTINS
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Processo nº 0033594-6/2013
Requerente: QUINTINO GERALDO DINIZ DE MELO
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 21 de agosto de 2013.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.

Gestão estratégica

é a ferramenta para transformá-las em realidade.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.



▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ Mapa Estratégico

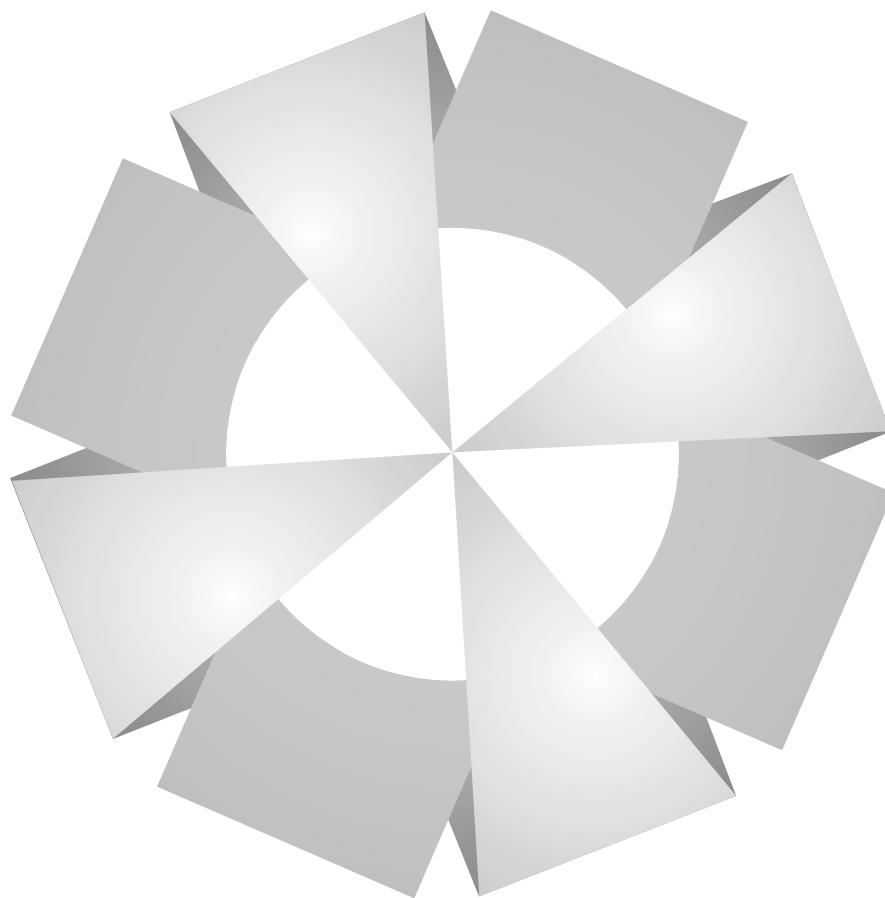
Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. www.mp.pe.gov.br/planejamento



**Gestão
Estratégica**
MPPE 2013 / 2016



Ministério Público de Pernambuco
CIDADANIA EM AÇÃO



Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

Todos por um objetivo:
o exercício da cidadania.



Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania, trabalhamos para que todas as pessoas do Estado tenham seus direitos garantidos e cumpram seus deveres.

Sabemos onde queremos chegar. E para isso, precisamos planejar. Traçar metas, acompanhar resultados, transformar ações em benefícios práticos para a sociedade. Assim, estamos implantando a gestão

estratégica 2013-2016 na nossa instituição.

Para efetivar essas ações, precisamos da sua colaboração. Acompanhe as ações do planejamento e preencha o formulário disponível na intranet até o dia 10 de agosto. Agora é a hora de eleger prioridades e traçar os caminhos certos para atingir o nosso maior objetivo: o exercício da cidadania.